

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI A REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE 2025 PARA O CONSELHO DE GOVERNANÇA E CONSELHO FISCAL DA **ABPMP BRASIL - ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS BRAZIL CHAPTER** E NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL QUE IRÁ CONDUZIR O PROCESSO.

O **PRESIDENTE DA ABPMP BRASIL - ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS BRAZIL CHAPTER**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas no estatuto da entidade e em conformidade com o disposto no Art. 2º da Política de Eleições estabelecido pela Resolução nº 01 de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Determinar a abertura do Processo de eleição para os novos membros do Conselho de Governança e Conselho Fiscal da ABPMP Brasil para o biênio 2025-2027, a partir dessa data, conforme art. 24º da Política de Eleições.

Art. 2º Nomear os 4 (quatro) membros para a Comissão Eleitoral, conforme art. 24º da Política de Eleições.

- I. Daniel Trindade Lima - Presidente da Comissão;
- II. Benedito Germano Neponuceno - Membro da Comissão;
- III. Diovani Luiz Merlo - Membro da Comissão;
- IV. Rachele Bianchi Sganderla – Membro da Comissão.

Art. 3º Toda a comunicação com a Comissão Eleitoral durante o processo de eleições, deverá ser feita através do E-mail “ eleicoes2025@abpmp-br.org ”.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em meio eletrônico.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2025.

DO PRAZO ELEITORAL

- **Convocação das eleições: dia 03/02/2025**

- Prazo para envio das chapas, com os respectivos documentos: dia **14/02/2025**
- Divulgação das chapas: dia **20/02/2025**
- Votação das eleições: dia **24/02/2025**

LUÍS CARLOS KRUPP, CBPP
PRESIDENTE DA ABPMP BRASIL

<http://www.abpmp-br.org/>